

Carta Letta, declarando de seu senhor e possu-
 da de um terreno, que foy fronte a rua
 direita, e foy a da Igreja desta Vil-
 la, que houve por compra, e como o que
 se fez e edificou na forma das Provisões Ju-
 ricas, e Regia que esta Camara lhe concedeu
 de a Comprouta licença. Foy em Cives-
 saõ Sr. Cardoso se declarou suspeito em
 tal declaração, por sua pessoa e sua inti-
 ma amizade, e por isso se resolveo adia
 o requerimento indicado. Foy se man-
 dar fazer, pertencente a Igreja e Matriz
 desta Villa, um estrado a roda do prin-
 cipal curagem nova para as portas lateraes,
 e a capella nova, e costar as obras
 a talha que tiverem cabido; compare-
 ces primeiro Justinião José de Farias e
 contador fazer as mencionadas obras
 pela quantia de vinte e quatro mil reis,
 que se deliberou lhe fosse entregue, com
 o mesmo de contracto novo, por esta
 que carecem as viduacas do fru-
 to da Igreja, por o número seis cada um.
 Entrou em Civessaõ a propozta n.º 4;
 ficou a Camara sobre se continde.
 Compareces João de Alvarado e Cas-